

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4679 ANO XLI CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

92 PÁG.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0279

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 12 da Lei Estadual nº 11.305, de 28 de dezembro de 1.995, resolve

#### AJUSTAR

Art. 1º - O Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma que segue:

#### SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05	01	2002	3111.0300	00	R\$ 500.000,00
05	01	2002	3132.1100	00	R\$ 850.000,00
05	01	2002	3132.1500	00	R\$ 1.500.000,00
05	01	2002	3192.0000	00	R\$ 5.000,00
05	01	2002	3259.0000	00	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>R\$ 3.155.000,00</b>

#### CANCELAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05	01	1000	4110.0000	00	R\$ 2.415.680,00
05	01	1000	4121.0000	00	R\$ 389.320,00
05	01	1000	4130.9900	00	R\$ 160.000,00
05	01	1000	4210.0000	00	R\$ 190.000,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS</b>					<b>R\$ 3.155.000,00</b>

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0279

Art. 2º - O Anexo VI - PROGRAMA DE OBRAS do referido orçamento, na forma que segue:

#### CANCELAR

CÓDIGO DA OBRA	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	VALOR R\$
0001	CONCLUIR FÓRUM DE FOZ DO IGUAÇU	R\$ 205.680,00
0009	CONSTRUIR - FÓRUM DE CASCAVEL	R\$ 61.000,00
0010	CONSTRUIR FÓRUM DE ICARAÍMA	R\$ 162.000,00
0011	CONSTRUIR FÓRUM DE SERTANÓPOLIS	R\$ 60.000,00

0012	CONSTRUIR FÓRUM DE TEIXEIRA SOARES	R\$ 63.000,00
0013	CONSTRUIR FÓRUM DE CAP. LEÔNIDAS MARQUES	R\$ 182.000,00
0014	CONSTRUIR FÓRUM DE PALOTINA	R\$ 162.000,00
0015	CONSTRUIR FÓRUM DE NOVA ESPERANÇA	R\$ 489.000,00
0016	CONSTRUIR FÓRUM DE SALTO DO LONTRA	R\$ 60.000,00
0019	CONSTRUIR FÓRUM DE RIO BRANCO DO SUL	R\$ 80.000,00
0020	CONSTRUIR FÓRUM DE CAMPINA GRANDE DO SUL	R\$ 57.000,00
0021	CONSTRUIR FÓRUM DE ORTIGUEIRA	R\$ 57.000,00
0022	CONSTRUIR FÓRUM DE CATANDUVAS	R\$ 57.000,00
0023	CONSTRUIR ANEXO - I PALÁCIO JUSTIÇA CURITIBA	R\$ 59.000,00
0024	AMPLIAR FÓRUM DE JAGUAPITÁ	R\$ 64.000,00
0025	AMPLIAR FÓRUM DE GUARAPUAVA	R\$ 340.000,00
0026	AMPLIAR FÓRUM DE ARAPONGAS	R\$ 57.000,00
0027	AMPLIAR FÓRUM DE URAI	R\$ 64.000,00
0028	AMPLIAR FÓRUM DE BARRAÇÃO	R\$ 48.000,00
0029	AMPLIAR FÓRUM DE IPIRANGA	R\$ 31.000,00
0030	AMPLIAR FÓRUM DE PARANAGUÁ	R\$ 57.000,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS</b>		<b>R\$ 2.415.680,00</b>

Curitiba, 25 de junho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001419

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.199/96, resolve

#### CASSAR

por necessidade do serviço eleitoral, as férias alusivas ao 2º período de 1996, dos magistrados abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las oportunamente:

#### N O M E S

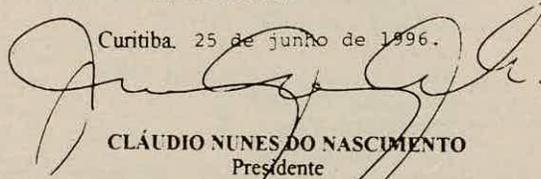
ANTENOR DEMETERCO JUNIOR  
LEÔNIDAS DA SILVA FILHO  
EDVINO BOCHNIA  
ANNY MARY KUSS SERRANO  
ROBERTO ANTONIO MASSARO  
NOEDI BITTENCOURT MARTINS  
ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA  
AMÉLIA LOPES CORDEIRO  
ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO  
DEUSDEDITH JOAQUIM DA ROCHA  
HELIO CESAR ENGELHARDT

DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA  
 CÁRMEN LÚCIA DE AZEVEDO  
 JOSÉ MÁRIO CORDEIRO AMARAL  
 CARLOS AUGUSTO ALTHÉIA DE MELLO  
 FERNANDO ANTONIO PRAZERES  
 MARISTELLA ANDRADE DE CARVALHO  
 OSVALDO CANELA JUNIOR  
 TELMO ZAIONS ZAINKO  
 MARLI TEREZINHA PEREIRA  
 TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA  
 JOÃO ANTONIO DEMARCHI  
 MÁRIO CARLOS CARNEIRO  
 SÉRGIO JORGE DOMINGOS  
 ROGER VINÍCIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA  
 DILMARI HELENA KESSLER  
 VALTER LIGEIRI JUNIOR  
 LUIZ FERNANDO ARAÚJO PEREIRA  
 ADRIANA PAIVA  
  
 JEANE CARLA FURLANH  
 ALEXANDRE BARBOSA FABIANI  
 JOSÉ LUIZ DOSCIATTI  
 JOSCELITO GIOVANI CÉ  
 LUIZ HENRIQUE MIRANDA  
 JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA  
 LUÍS ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE  
 EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO  
 VICTOR MARTIN BATSCHKE  
 PEDRO HENRIQUE BETIO  
 FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR  
 JURANDYR REIS JUNIOR  
 FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO  
 CRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT  
 RENE PEREIRA DA COSTA  
 FABIAN SCHWEITZER  
 PAULO ROBERTO VASCONCELOS  
 ROBERTO ARTHUR DAVID  
 ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT  
 ELYNICE SONDAHL MATTAR SCHUEL  
 ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS  
 ILDA ELOISA CORREA BARBIERI  
 MÁRCIO JOSÉ TOKARS  
 AUSTREGÉSILO TREVISAN  
 KATSUJO NAKADOMARI  
 AIRTON VARGAS DA SILVA  
 ANTONIO CARLOS CHOMA  
 RUBEM BÉRGAMO  
 ANTONIO ZENKITI TAYAMA  
 DEVANIR CESTARI  
 CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI  
 FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA  
 MAYRA ROCCO STAINSACK  
 RICARDO MITSUO ABE  
 LUIZ CARLOS BOER  
 JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO  
 GERALDO PEIXOTO DE LUNA  
 PAULO ROBERTO HAPNER  
 ROSSELINI CARNEIRO  
 JANES DE FÁTIMA PALAZZO  
 DENISE HAMMERSCHMIDT  
 TEREZINHA RIBEIRO RUZZON  
 KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS  
 ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS  
 ROSALDO ELIAS PACAGNAN  
 JAMIL RIECHI FILHO  
 HELDER JOSÉ ANUNZIATO  
 MÁRCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ  
  
 JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA  
 ELSIO CROZERA  
 JOÃO FRANCISCO MORIMOTO  
 TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO  
 FÁBIO MARCONDES LEITE  
 ISMAIR ROBERTO POLONI  
 ELISABETH KHATER  
 OLIVIO GAMBOA PANUCCI  
 VALMIR GRACIANO  
 ANTONIO MANSANO NETO  
 JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR  
 MÁRIO SETO TAKEGUMA  
 MÁRCIA ANDRADE GOMES BOSSO  
 ROGÉRIO ETZEL  
 FERNANDO SILVA GONÇALVES  
 HUMBERTO GONÇALVES BRITO  
 ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO  
 CÁRMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO  
 JOSÉ MAURO FLORES  
 MARISA DE FREITAS SOUZA

SÉRGIO AZIZ NEME  
 MOACIR ANTONIO DALA COSTA  
 ALBERTO LUÍS MARQUES DOS SANTOS  
 IZAIAS ROGÉRIO LORENZONI  
 MARIA LAURA ALVIM SARMENTO  
 DIOCÉLIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO  
 LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI  
 DENISE ANTUNES  
 BELCHIOR SOARES DA SILVA  
 KARIN FEUERHARMEL JOSÉ PIM  
 ALDEMAR STERNADT  
 LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA  
 FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA  
 ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR  
 JOAQUIM PEREIRA ALVES  
 LIÉJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA BONETTI  
 ANNE KARINA STIPP AMADOR  
 KETBI ASTIR JOSÉ  
 ZILDA ROMERO  
 EUGÊNIO GIONGO  
 MITZY DE LIMA SANTOS BÜHRER TAQUES  
 INÊS MARCHALEK  
 CLAIRTON MÁRIO SPINASSI  
 SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELLO  
 JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO  
 JAQUELINE ALLIEVI  
 ALCEU MARTINS RICCI FILHO  
 RODRIGO BRUM LOPES  
  
 MARCELO FERREIRA  
 EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO  
 JEFFERSON ALBERTO JOHNSSON  
 EVANDRO LUIZ CAMPAROTO  
 LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO  
 BIANOR BOTTEGA  
 ALEXANDRE KOZECHEN  
 DEVANIR MANCHINI  
 MARCO ANTONIO MASSANEIRO  
 ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA  
 FRANCISCO CARLOS JORGE  
 HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA  
 WILLIAM ARTUR PUSSI  
 SIDNEY FRANCISCO MARTINS  
 MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR  
 JOÃO KOPYTOWSKI  
 MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO  
 SÉRGIO LUIZ KREUZ  
 JOÃO EDUARDO STAUT NUNES  
 JOSÉ CAMACHO SANTOS  
 SAYONARA SEDANO  
 ANTONIO IVAIR REINALDIN  
 THÊMIS DE ALMEIDA FURQUIM CÔRTEZ  
 NEWTON PEREIRA  
 MÁRCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA  
 EDEVALDO MEDEIROS DUARTE  
 DIMAS ORTÊNCIO DE MELO  
 HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA  
 WALTERNEY AMÂNCIO  
 ANÉSIA EDITH KOWALSKI  
 CÉSAR AUGUSTO BOCHNIA  
 MARCELO MAZZALI  
 LUIZ CLÁUDIO COSTA  
 ANTONIO ACIR HRYCYNIA  
 PETERSON CANTERGIANI SANTOS  
 CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN  
 VANIA MARIA DA SILVA KRAMER BRAGA  
 PAULO ANTONIO FIDALGO  
 OSVALDO NALLIM DUARTE  
 HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA  
 LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA  
 SÔNIA REGINA DE CASTRO  
 GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI  
 JOSÉ MOLteni FILHO  
 ROBSON MARQUES CURY  
 JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA  
 CARLOS MAURÍCIO FERREIRA  
 ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS  
  
 SÍLVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA TESTA  
 JOSÉ EUDENI MAGALHÃES  
 MARIA ROSELI GUIESSMANN  
 VITOR ROBERTO SILVA  
 MÁRIO HELTON JORGE  
 VALMIR ZAIAS COSECHEN  
 ALBERTO JUNIOR VELOSO  
 ROBERTO FERREIRA DO VALLE  
 SÉRGIO ALVES GOMES

LUIS SÉRGIO SWIECH  
 MARIA JOSÉ DE TOLEDO MARCON JES TEIXEIRA  
 WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO  
 HÉLIO TSUTOMU ARABORI  
 IVO FACCEMDA  
 LUIZ CESAR NICOLAU  
 NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO  
 LUIZ MATEUS DE LIMA  
 MARCELISE LORITE ANDRADE  
 RAUL LUIZ GUTMANN  
 BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA  
 CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN  
 MARIA CECÍLIA PUPPI  
 PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA  
 STEWALT CAMARGO FILHO  
 MÔNICA FLEITH LEMUCH

Curitiba, 25 de junho de 1996.

  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO N.º 33/96

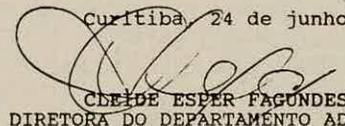
**PROTOCOLO N.º 58477/95-0 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 0379/96.** (Assunto: Processo administrativo). " Diante do contido nos presentes autos e acolhendo a conclusão inserida no relatório da comissão processante (fls. 82/85), determino o arquivamento deste processado. Referentemente à sugestão constante da parte final do sobredito pronunciamento, o servidor deverá ser encaminhado à Divisão Médica e Social deste Tribunal para o devido acompanhamento. Por derradeiro, consigne-se elogio nos assentamentos funcionais da Bel. GRAZIELA PINTO MÃIA, em face ao esmero demonstrado na elaboração da defesa do funcionário. Intime-se. Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. Curitiba, 13 de maio de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

**PROTOCOLO PRINCIPAL N.º 40407/96 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MORRETES.** (Assunto: Locação de linha telefônica). " Tendo em vista que a receita geral do Estado não vem acompanhando a crescente demanda de recursos financeiros necessários à manutenção da estrutura administrativa, indefiro o presente pedido. Comunique-se. Em 17 de junho de 1996. PRESIDENTE "

**PROTOCOLO N.º 31372/96 - VICE DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Assunto: Lotação e gratificação a servidor). " I. Lavre-se ato lotando o funcionário JOSÉ ANSELMO FERREIRA no Gabinete do Vice-Diretor Geral desta Secretaria, a partir de 02.05.96. II. Autorizo o pagamento da gratificação de Auxiliar de Gabinete do Vice-Diretor Geral, prevista no Decreto Judiciário n.º 401/95, a partir daquela data; III. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo, para as devidas providências. IV. Publique-se. Curitiba, 31 de maio de 1996. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

**PROTOCOLO N.º 27441/96 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTONIO LOPES DE NORONHA.** (Assunto: Lotação de servidoras). " I. Lavre-se ato lotando as funcionárias ELISABETE QUINTEIRO, IARA MARIZA PUGLIELLI e ROSELY DE MORAES CAMPOS, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Lopes de Noronha, a partir de 17.04.96. II. Autorizo o pagamento das gratificações previstas no Decreto Judiciário n.º 401/95, a partir daquela data, da seguinte forma: a. IARA MARIZA PUGLIELLI e ROSELY DE MORAES CAMPOS, gratificação de Assessor de Gabinete de Desembargador; b. ELISABETE QUINTEIRO, gratificação de Auxiliar de Gabinete de Desembargador; III. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo, para as devidas providências. IV. Publique-se. Curitiba, 16 de maio de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
 CLEIDE ESPER FAGUNDES  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## SECRETARIA

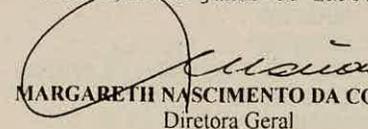
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01224

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32160/96, resolve

CONCEDER

a MARILÚ CRUZ BOVE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei 6174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Diretora Geral

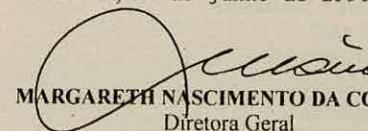
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01225

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30025/96, resolve

CONCEDER

a AMERICA RODRIGUES RAMOS, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Realeza, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei 6174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Diretora Geral

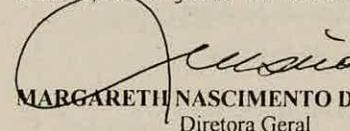
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01226

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28913/96, resolve

CONCEDER

a LUIZ BARBOSA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Alto Piquiri, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 15 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01227

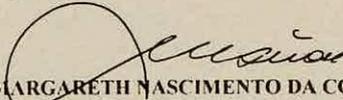
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29432/96, resolve

CONCEDER

a WILMA SOARES MULET, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal

da Secretaria do Tribunal de Justiça, seis (06) meses de licença especial, a partir de 20 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 11.12.83 e 10.12.93, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01228

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31111/96, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MARISE DITTMANN MOTA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	14.05.96
EDNO DA ROCHA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	15	11.05.96
ANITA ZIPPIN MONTEIRO DA SILVA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	20	29.05.96

Curitiba, 24 de junho de 1996.

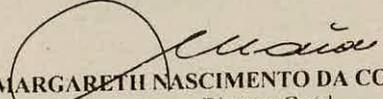
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01229

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27934/96, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
ANILTON SOARES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	15	10.05.96
BENEDITO RIBEIRO GLUCHOWSKI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	15.05.96

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

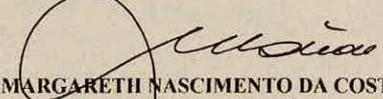
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01230

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28164/96, resolve

AUTORIZAR

ELAINE JUNQUEIRA MASSARETTO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, a usufruir os vinte e um (21) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 03 de junho do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 1387/95.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

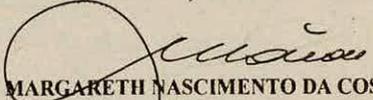
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01231

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31770/96, resolve

AUTORIZAR

NEUZI SIMERMANN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os setenta (70) dias restantes de licença especial, a partir de 10 de junho do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 472/96.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

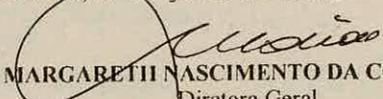
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01232

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36332/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de janeiro do ano em curso, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 675/96, a REGINA BARAÚNA DUARTE MEDEIROS, ocupante do cargo de Bibliotecário, PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e três (73) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

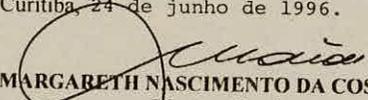
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01233

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34203/96, resolve

DESIGNAR

**MAURI ADÃO GONÇALVES CASSOU**, Agente Técnico Administrativo, nível-04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de julho do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Fechamento da Folha de Pagamento, da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias do titular, **ERON CEZAR STALL**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

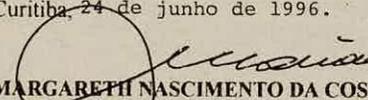
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01234

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34203/96, resolve

DESIGNAR

**JACY ROCHA CORDEIRO FILHO**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para exercer, em substituição, a partir de 01 de julho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle e Fechamento da Folha, da Seção de Fechamento da Folha de Pagamento, da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, **MAURI ADÃO GONÇALVES CASSOU**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

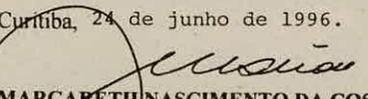
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01235

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19239/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **DULCE TRANQUÍLA DALTOÉ**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08.08.88 e 08.02.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2543/94, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01236

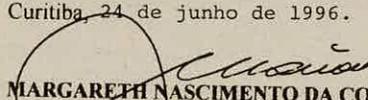
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25540/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ALFREDO PEREIRA DE SOUZA**, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Tomazina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05.03.89 e 07.07.93, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs. 1413/89 e 836/90, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELACAO No.101/96

1A CAMARA CIVEL

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CARLOS ALBERTO DISSENHA	001 0048060-0
GIOVANNI COSTANTINO	001 0048060-0
HUMBERTO R CONSTANTINO	001 0048060-0
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	001 0048060-0
LUIZ FERNANDO PEIXOTO DE SOUZA	001 0048060-0
MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES	001 0048060-0
SANDRA MORO DE AZEVEDO BUENO	001 0048060-0
XENOFONTE DE FREITAS LOPES	001 0048060-0

#### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

##### AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO	: 0048060-0
COMARCA	: LARANJEIRAS DO SUL
VARA	: VARA CIVEL
AGRAVANTE	: ANTONIO BUIAR FLORESTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO	: GIOVANNI COSTANTINO
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO PEIXOTO DE SOUZA
ADVOGADO	: HUMBERTO R CONSTANTINO
ADVOGADO	: SANDRA MORO DE AZEVEDO BUENO
AGRAVADO	: BOM PASTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO	: MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES
ADVOGADO	: XENOFONTE DE FREITAS LOPES
ADVOGADO	: LUIZ ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DISSENHA
ORGAO JULGADOR	: 1A CAMARA CIVEL
RELATOR	: DES. OTO SPONHOLZ

Sobre a peticao e requerimentos de fls. 164/169, colha-se o pronunciamento dos advogados Drs. Carlos Fernando Correa de Castro e Robson Ivan Stival (fls. 82) em 08 (oito) dias.

Em 24/06/96  
Des. OTO SPONHOLZ  
Relator

TRIBUNAL DE JUSTICA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL  
RELACAO No. 92/96

5A CAMARA CIVEL

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADRIANA MICRUTE	001 0047488-4
LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM	001 0047488-4
MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO	001 0047488-4
URIAS DE FIGUEIREDO FILHO	001 0047488-4

#### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

## RECURSO ORDINARIO CIVEL

001.PROCESSO : 0013009-8/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 RECORRENTE : MUNICIPIO DE GUARATUBA  
 RECORRENTE : F BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 RECORRENTE : ARRIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 ADVOGADO : ROBERTO MACHADO  
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA  
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE  
 ADVOGADO : MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA  
 ADVOGADO : JAIR LIMA GEVAERD FILHO  
 ADVOGADO : ROMEU VIOLANI CARNEIRO  
**DESPACHO :**  
 AGUARDE-SE NO ARQUIVO, A EVENTUAL MANIFESTACAO DA PARTE INTERESSADA. INTIME-SE. PUBLIQUE-SE. CURITIBA, 17 DE 06 DE 1996. (a.) DES.OSIRIS FONTOURA, VICE-PRESIDENTE.

**Divisão de Processo Crime**

RELACAO No.78/96

2A CAMARA CRIMINAL

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
PETER ANDREAS FERENCZY	001	0050029-0

VISTA AO(S) APELANTE(S) - PARA APRESENTAR AS RAZOES DE APELACAO

PRAZO : 8 DIAS

## APELACAO CRIME

PROCESSO : 0050029-0  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 APELANTE : NATANAEL FERREIRA DIAS  
 ADVOGADO : PETER ANDREAS FERENCZY  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO : NATANAEL FERREIRA DIAS  
 ADVOGADO : PETER ANDREAS FERENCZY  
 AGENTE JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. TROTTA TELLES  
 REVISOR : DES. LENZ CESAR  
 TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 37/96.

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ELIAS MATTAR ASSAD	001	0042772-1/02
ELIO NAREZI	003	0031770-0/04
PAULO ALIPIO DE CAMPOS SILVEIRA	002	0045832-4/01
WAGNER BRUSSOLO PACHECO	004	0033165-7/02
	005	0033165-7/03

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

## RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO : 0042772-1/02  
 COMARCA : PARANAGUA  
 VARA : VARA CRIMINAL  
 RECORRENTE : NORBERTO FERREIRA COUTINHO  
 ADVOGADO : ELIAS MATTAR ASSAD  
 RECORRIDO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA

**DESPACHO :**  
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

## RECURSO ESPECIAL CRIME

002.PROCESSO : 0045832-4/01  
 COMARCA : LONDRIANA  
 VARA : 5A VARA CRIMINAL  
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA  
 RECORRIDO : ESPEREDIAO JORGE FILHO  
 ADVOGADO : PAULO ALIPIO DE CAMPOS SILVEIRA  
**DESPACHO :**  
 ADMITE O RECURSO.

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) - CONTRA-MINUTA, FACULTANDO-SE-LHE JUNTAR COPIAS DAS PECAS QUE ENTENDER CONVENIENTES

PRAZO : 10 DIAS

## AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.

003.PROCESSO : 0031770-0/04  
 COMARCA : FRANCISCO BELTRAO  
 VARA : VARA CRIME INF JUV FAM E ANEXOS  
 AGRAVANTE : JUSTICA PUBLICA  
 AGRAVADO : ARYZONE MENDES DE ARAUJO  
 ADVOGADO : ELIO NAREZI

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - CONTRA-RAZOES AO RECURSO

PRAZO : 15 DIAS

## RECURSO ESPECIAL CRIME

004.PROCESSO : 0033165-7/02  
 COMARCA : MARINGA  
 VARA : 1A VARA CRIMINAL  
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA  
 RECORRIDO : MARCOS ANTONIO PEREIRA  
 ADVOGADO : WAGNER BRUSSOLO PACHECO

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - CONTRA-RAZOES

PRAZO : 15 DIAS

## RECURSO EXTRAORDINARIO CRIME

005.PROCESSO : 0033165-7/03  
 COMARCA : MARINGA  
 VARA : 1A VARA CRIMINAL  
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA  
 RECORRIDO : MARCOS ANTONIO PEREIRA  
 ADVOGADO : WAGNER BRUSSOLO PACHECO  
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE REGISTROS E INFORMACOES  
 SECAO DE DISTRIBUICAO  
 SERVICIO DE PREPARO  
 RELACAO N. 019/96

(Pol. 001)

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO	001	0044673-1/02
URIAS DE FIGUEIREDO FILHO	001	0044673-1/02

## AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

## CARTA DE ORDEM CIVEL

001.PROCESSO : 0044673-1/02  
 ORIGEM : FOZ DO IGUAU  
 AUTOS : 44673-1/01  
 PROTOCOLO : 00000000/1996  
 DE : DESEMBARGADOR ANTONIO LOPES DE NORONHA  
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAU 2A VARA CIVEL  
 INTERESSADO : RESTAURANTE ABAETE LTDA  
 ADV : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO  
 ADV : MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO  
 R\$ : 8.57

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELACAO No. 22/96

PUBLICACAO DE ACORDAOS:

RECURSO DE APELACAO N° 96.0081-6, DE CURITIBA.  
 ASSUNTO:-RECURSO DE APELACAO DE MENORES  
 APELANTE:- MIRIAM FERNANDES BATISTA  
 ADVOGADA:-DRA.MARIA APARECIDA ZANARDINI BOVO  
 APELADO:- AIRTON RODRIGUES E S/M.  
 ADVOGADO:- DR.EDISON LUIZ MACHADO  
 MENOR:- A.R.N.  
 RELATOR:- DES.NASSER DE MELO  
 ACORDAO N° 7458  
 ORGAO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO:- 20/05/96  
 DECISAO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, NAO CONHECEU DO RECURSO COM REMESSA DOS AUTOS.

RECURSO DE APELACAO N° 96.002-6, DE UMUARAMA  
 ASSUNTO:- RECURSO DE APELACAO DE MENORES  
 APELANTE:- VALDEMIR GONCALVES DIAS  
 APELANTE:-MARIA APARECIDA ZORZENON DIAS  
 ADVOGADO:- DR. GENIVAL FERREIRA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO:- DR.VALDIVIA MARQUES DA SILVA

ADVOGADO:- DRA. AMALIA MARINA MARCHIORO  
 APELADO:- MINISTÉRIO PÚBLICO  
 MENOR:- F. G. D.  
 RELATOR:- DES. NASSER DE MELO  
 ACÓRDÃO Nº 7459  
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO:- 20/05/96  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 95.1154-9, DE RIO BRANCO DO SUL  
 ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES  
 APELANTE:- MINISTERIO PÚBLICO  
 APELADO:- ANTONIO WOLKNING e NAIR DE SOUZA WOLKNING  
 ADVOGADO:- DR. WILSON DE PAULA CAVALHEIRO  
 MENOR:- E. S. S.  
 RELATOR:- DES. NASSER DE MELO  
 ACÓRDÃO:- 7460  
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO:- 06/05/96  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 96.013-1, DE ARAUCÁRIA  
 ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES  
 APELANTE:- P. D.  
 ADVOGADO:- DR. DICESAR BECHES VIEIRA

APELADO:- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA  
 INTERESSADO:- ROSALIA DURAN  
 RELATOR:- DES. NASSER DE MELO  
 ACÓRDÃO Nº 7461  
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO:- 20/05/96  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECEU DO RECURSO COM REMESSA DOS AUTOS.

Curitiba, 25 de junho de 1996.

RELAÇÃO N.º 55196

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO:

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NOS AUTOS DE RECURSO ESPECIAL DE MENORES - Nº 94.1718-9/1, DE CAMBARÁ.  
 ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES.  
 RECORRENTE:- MINISTERIO PÚBLICO.  
 RECORRIDO:- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - C/M.  
 INTERESSADO:- R. D. C. (menor)  
 DESPACHO:- "Admito, pois, o recurso especial intentado pelo Ministério Público do Estado do Paraná. Publique-se e prossiga-se na forma legal. Curitiba, 20/06/96.-ass. Des. Osiris Fontoura."  
 Curitiba, 25 de junho de 1996.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

#### PORTARIA N. 185/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 41058/96, resolve:

#### DESIGNAR

Teodora Maria Duarte Custódio da Silva, matrícula n. 5260, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Ronaldo Lenzi**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

*Antônio Oesir Gonçalves*

Antônio Oesir Gonçalves  
 Presidente em exercício

#### PORTARIA N. 186/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 41165/96, resolve:

#### CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Josué Deininger Duarte Medeiros**, Juiz deste Tribunal, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com

base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

*Antônio Oesir Gonçalves*

Antônio Oesir Gonçalves  
 Presidente em exercício

### Secretaria

#### ORDEM DE SERVIÇO N. 234/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 38588/96, resolve:

#### CONCEDER

a **Nilce Hey Schmidt**, matrícula n. 5504, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16 de junho de 1991 e 17 de abril do corrente ano, antecipado pela contagem efetivada pela Ordem de Serviço n. 1067/92TJ, de 22 de setembro de 1992, a partir do próximo dia 1º, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

*Roberto Portugal*

Roberto Portugal  
 Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO N. 235/96

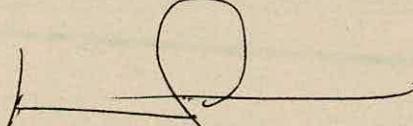
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 41265/96 resolve:

**CONCEDER**

a **Denise Amaral Vianna**, matrícula n. 5097, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 54 (cinquenta e quatro) dias restantes de licença especial, a que faz jus, assegurada pela Ordem de Serviço n. 286/95, a partir do dia 8 de julho do corrente ano, relativa ao quinquênio compreendido entre 3 de fevereiro de 1986 e 2 de fevereiro de 1991, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

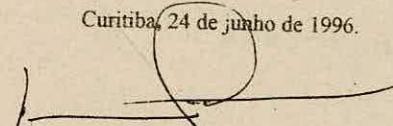
**ORDEM DE SERVIÇO N. 236/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 41263/96, resolve:

**TRANSFERIR**

as férias legais alusivas ao presente exercício de **Vânia Rosa Cyrino do Nascimento**, matrícula n. 5096, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho pela Ordem de Serviço n. 487/95, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 237/96**

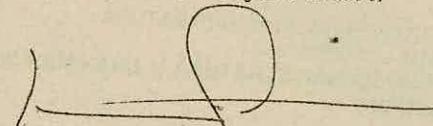
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 41233/96, resolve:

**INTERROMPER**

as férias legais alusivas ao presente exercício concedidas a **Gabriel Cavassin Filho**, matrícula n. 5095, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria

deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 177/96, a partir do último dia 20, assegurando-lhe o direito de usufruir os 7 (sete) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

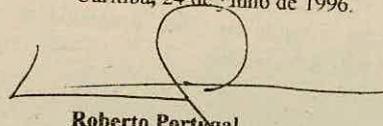
**ORDEM DE SERVIÇO N. 238/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 41281/96, resolve:

**TRANSFERIR**

as férias legais alusivas ao presente exercício de **Sueli Mara de Paula Moreira**, matrícula n. 304, Técnico Especializado nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho pela Ordem de Serviço n. 487/95, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

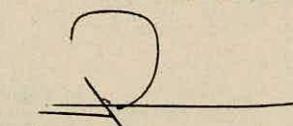
**ORDEM DE SERVIÇO N. 239/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 41054/96, resolve:

**CONCEDER**

a **Juçara Accioly Calderari da Rosa**, matrícula n. 5521, Agente de Serviços Gerais nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias restantes de férias relativos ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 64/96, a partir do dia 8 de julho do corrente ano.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 240/96**

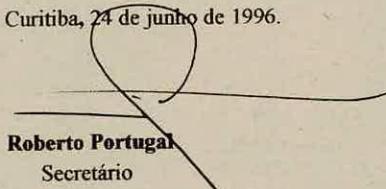
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 41426/96, resolve:

**TRANSFERIR**

as férias legais alusivas ao presente exercício de **Sidinei Aparecido de Castro**, matrícula n. 339, Técnico Especializado nível 3, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho pela Ordem de Serviço n. 487/95, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
Roberto Portugal  
Secretário

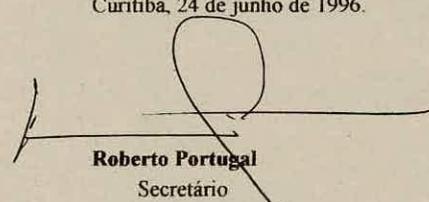
**ORDEM DE SERVIÇO N.241/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 39379/96, resolve:

**CONCEDER**

a **Leonor Bisolo Constantinopolos Severo**, matrícula n. 5567, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias relativas ao exercício de 1994, a partir do último dia 17.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

  
Roberto Portugal  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Crime**

RELACAO No.313

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
GUARACY ALMEIDA	001	0083395-0/02
JAIME PEGO SIQUEIRA	004	0088830-4/01
MOZARTE DE QUADROS	002	0086268-0/02
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE	002	0086268-0/02

**RECURSO ESPECIAL/RECURSO EXTRAORDINARIO**

001.PROCESSO : 0083395-0/02  
COMARCA : APUCARANA  
VARA : VARA CRIMINAL  
RECORRENTE : MINISTERIO PUBLICO

RECORRIDO : MARCELO AUGUSTO SEBASTIAO RAFAEL REU PRESO  
ADVOGADO : GUARACY ALMEIDA  
EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO  
Em 17 de junho de 1996 (a) DILMAR KESSLER

**RECURSO ORDINARIO**

002.PROCESSO : 0086268-0/02  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : CENTRAL DE INQUERITOS  
No. ACAO ORIG. : 0000862-6/80  
ACAO ORIGINARIA: HABEAS CORPUS  
IMPETRANTE : BEL RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE  
IMPETRANTE : BEL MOZARTE DE QUADROS  
PACIENTE : DOATICO ALCIDES ALVES DOS SANTOS REU PRESO  
ADVOGADO : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE  
ADVOGADO : MOZARTE DE QUADROS  
IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
RECORRENTE : DOATICO ALCIDES ALVES DOS SANTOS REU PRESO  
ADVOGADO : MOZARTE DE QUADROS  
ADVOGADO : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE  
RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO  
DESPACHO :  
ENCAMINHEM-SE OS AUTOS DO PROCESSO AO COLENDQ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA.  
Em 20 de junho de 1996 (a) SIDNEY MORA

**RECURSO ORDINARIO**

003.PROCESSO : 0087591-8/01  
COMARCA : NOVA LONDRINA  
VARA : VARA CRIMINAL  
No. ACAO ORIG. : 0000875-8/18  
ACAO ORIGINARIA: HABEAS CORPUS  
IMPETRANTE : GERALDO RIBEIRO NOGUEIRA DE CARVALHO NETO  
PACIENTE : GIMENDES ALVES MARTINS REU PRESO  
IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
RECORRENTE : GIMENDES ALVES MARTINS REU PRESO  
RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO  
DESPACHO :  
ENCAMINHEM-SE OS AUTOS DO PROCESSO AO COLENDQ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA.  
Em 25 de junho de 1996 (a) OESIR GONCALVES

**RECURSO ORDINARIO**

004.PROCESSO : 0088830-4/01  
COMARCA : MARINGA  
VARA : 3A VARA CRIMINAL  
No. ACAO ORIG. : 0000888-3/04  
ACAO ORIGINARIA: HABEAS CORPUS  
IMPETRANTE : BEL JAIME PEGO SIQUEIRA  
PACIENTE : MILTON BORGES DA SILVA REU PRESO  
ADVOGADO : JAIME PEGO SIQUEIRA  
IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
RECORRENTE : MILTON BORGES DA SILVA REU PRESO  
ADVOGADO : JAIME PEGO SIQUEIRA  
RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO  
DESPACHO :  
ENCAMINHEM-SE OS AUTOS DO PROCESSO AO COLENDQ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA.  
Em 25 de junho de 1996 (a) OESIR GONCALVES  
TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CRIME

RELACAO No.314

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLOS OSWALDO MORAIS ANDRADE	001	0066798-7/02
JORGE JOSE GOTARDI	002	0068763-2/03
MOACIR ANTONIO PERAO	002	0068763-2/03
RUY BARBOSA CORREA FILHO	003	0077180-2/01
SILVANA DE MELLO GUSO	002	0068763-2/03

**RECURSO ESPECIAL CRIME**

001.PROCESSO : 0066798-7/02  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 1A VARA DE DELITOS DE TRANSITO  
RECORRENTE : CAIO FILIPPIN  
ADVOGADO : CARLOS OSWALDO MORAIS ANDRADE  
RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO  
DESPACHO : CUMpra-SE O VENERANDO ACORDAD. BAIXEM.  
Em 21 de junho de 1996 (a) SIDNEY MORA

## APELAÇÃO CRIMINAL

261. PROCESSO : 0088214-0  
**DISTRIBUIÇÃO POR SUCESSÃO**  
 COMARCA : CASTRO  
 VARA : VARA CRIMINAL  
 ARTIGO(S) : 138 139 E 140  
 AÇÃO ORIG. : 0000019/93 QUEIXA-CRIME  
 PROTOCOLO : 02732/96  
 APELANTE 1 : SANDRO ADRIANO CARRILHO  
 ADV 1 : TELMA FAGUNDES CARRILHO  
 APELANTE 2 : RIVADAVIA MENARIM  
 ADV 2 : JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA  
 APELADO : OS MESMOS  
 RELATOR : JUIZ ERACLES MESSIAS

## RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

262. PROCESSO : 0089137-2  
**DISTRIBUIÇÃO POR SUCESSÃO**  
 COMARCA : UNIAO DA VITORIA  
 VARA : VARA CRIMINAL  
 ARTIGO(S) : 155 CAPUT  
 AÇÃO ORIG. : 00000050/93 AÇÃO PENAL  
 PROTOCOLO : 04134/96  
 RECORRENTE : MINISTERIO PUBLICO  
 RECORRIDO : JAIRO DE CASTILHO  
 DEF PUE : ZEIDAN MARCELO FARAJ  
 RELATOR : JUIZ ERACLES MESSIAS

## HABEAS CORPUS

263. PROCESSO : 0093673-2  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : CENTRAL DE INQUERITOS  
 ARTIGO(S) : 157  
 AÇÃO ORIG. : 00031657/96 PEDIDO DE PRISAO TEMPORARIA/PREVENTIVA  
 PROTOCOLO : 41040/96  
 IMPETRANTE : BEL TANIA MARA PODGURSKI  
 PACIENTE : OZANI FRANCISCO ROZA REU PRESO  
 ADV : TANIA MARA PODGURSKI  
 IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
 RELATOR : JUIZ ERACLES MESSIAS

Homologo a distribuicao efetuada por processamento  
 eletronicos referente ao periodo de 17 de junho de 1996 a 21 de  
 junho de 1996.

Curitiba, 24 de junho de 1996.

SIDNEY MORA  
 Vice-Presidente

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0658

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça e Promotores Substitutos abaixo nominados, para responderem pelos serviços do Ministério Público nas formas seguintes junto as Comarcas e Zonas Eleitorais do Interior, durante o mês de julho de 1996.

**Dr. FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS**

- 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da comarca de APUCARANA, 28ª, 150ª e 179ª Zonas Eleitorais;
- JANDAIA DO SUL e 70ª Zona Eleitoral;
- MANDAGUARI e 60ª Zona Eleitoral;
- MARILÂNDIA DO SUL e 76ª Zona Eleitoral.

**Dr. MÁRCIO TEIXEIRA DOS SANTOS**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ARAPONGAS, 61ª e 180ª Zonas Eleitorais;
- ASTORGA e 67ª Zona Eleitoral;
- CENTENÁRIO DO SUL e 159ª Zona Eleitoral;
- COLORADO e 95ª Zona Eleitoral.

**Dr. RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GUIMARÃES**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND e 113ª Zona Eleitoral;
- CAMPINA DA LAGOA e 169ª Zona Eleitoral;
- FORMOSA DO OESTE e 120ª Zona Eleitoral;
- PALOTINA e 124ª Zona Eleitoral;
- UBIATÁ e 98ª Zona Eleitoral.

**Dra. MÔNICA MACIEL GONÇALVES**

- BANDEIRANTES e 58ª Zona Eleitoral;
- ANDARA e 57ª Zona Eleitoral;
- CAMBARÁ e 25ª Zona Eleitoral;
- SANTA MARIANA e 109ª Zona Eleitoral.

**Dr. JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA**

- BELA VISTA DO PARAÍSO e 77ª Zona Eleitoral;
- PRIMEIRO DE MAIO e 104ª Zona Eleitoral;
- SERTANÓPOLIS e 40ª Zona Eleitoral;
- IBIPORÁ e 80ª Zona Eleitoral.

**Dra. CLÁUDIA REGINA DE PAULA E SILVA DO RÉGO MONTEIRO ROCHA**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CAMPO LARGO, 9ª e 182ª Zonas Eleitorais;
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ARAUCARIA e 50ª Zona Eleitoral;
- PALMEIRA e 13ª Zona Eleitoral.

**Dra. ROSANA ARAÚJO DE SÁ RIBEIRO PEREIRA**

- 1ª a 5ª Promotorias de Justiça da comarca de CAMPO MOURÃO, 31ª, 141ª e 183ª Zonas Eleitorais;
- MAMBORÉ e 170ª Zona Eleitoral;
- PEABIRU e 74ª Zona Eleitoral.

**Dr. MAURO ALCIONÉ DOBROWOLSKI**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CASTRO e 16ª Zona Eleitoral;
- JAGUARIAÍVA e 18ª Zona Eleitoral;
- PIRAÍ DO SUL e 27ª Zona Eleitoral;
- TIBAGI e 17ª Zona Eleitoral.

**Dr. WALBER ALEXANDRE DE SOUZA**

- 1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de CIANORTE, 88ª e 149ª Zonas Eleitorais;
- ENGENHEIRO BELTRÃO e 116ª Zona Eleitoral;
- TERRA BOA e 173ª Zona Eleitoral.

**Dr. KYU SOON LEE**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de COLOMBO, 49ª e 186ª Zonas Eleitorais;
- ALMIRANTE TAMANDARÉ e 171ª Zona Eleitoral;
- BOCAIÚVA DO SUL e 48ª Zona Eleitoral;
- CÉRRIO AZUL e 7ª Zona Eleitoral;
- RIO BRANCO DO SUL e 156ª Zona Eleitoral.

**Dr. JOÃO EDUARDO FONSECA**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CORNÉLIO PROCÓPIO e 26ª Zona Eleitoral;
- ASSAÍ e 35ª Zona Eleitoral.

- SÃO JERÔNIMO DA SERRA e 63ª Zona Eleitoral;
- URAÍ e 84ª Zona Eleitoral.

**Dra. SÍLVIA TESSARI FREIRE**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CRUZEIRO DO OESTE, 86ª e 187ª Zonas Eleitorais;
- CIDADE GAÚCHA e 127ª Zona Eleitoral;
- PEROLA e 135ª Zona Eleitoral;
- XAMBRE e 117ª Zonas Eleitorais.

**Dra. SIMONE LÚCIA LORENS**

- 1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de FRANCISCO BELTRÃO, 69ª, 140ª e 188ª Zonas Eleitorais;
- DOIS VIZINHOS e 115ª Zona Eleitoral;

**Dra. NAYANE KELLY GARCIA**

- REALEZA e 130ª Zona Eleitoral;
- SALTO DO LONTRA e 162ª Zona Eleitoral;
- CAPITÃO LEONIDAS MARQUES e 165ª Zona Eleitoral.

**Dra. CAROLINA DIAS AIDAR**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de GUAÍRA e 90ª Zona Eleitoral;
- ALTÔNIA e 123ª Zona Eleitoral;
- IPORÁ e 97ª Zona Eleitoral;
- TERRA ROXA DO OESTE e 125ª Zona Eleitoral.

**Dra. CLEONICE APARECIDA MARIANO**

- 1ª a 5ª Promotorias de Justiça da comarca de GUARAPUAVA, 43ª, 44ª e 203ª Zonas Eleitorais;
- PALMITAL e 134ª Zona Eleitoral;
- PINHÃO e 160ª Zona Eleitoral;
- PITANGA, 38ª e 196ª Zonas Eleitorais.

**Dra. KELE CRISTIANI DIOGO**

- IBAITI e 79ª Zona Eleitoral;
- CURIÚVA e 119ª Zona Eleitoral;
- TOMAZINA e 19ª Zona Eleitoral.

**Dra. MARIA NATALINA NOGUEIRA MAGALHÃES SANTAROSA**

- IRATI e 34ª Zona Eleitoral;
- IMBITUVA e 29ª Zona Eleitoral;
- IPIRANGA e 36ª Zona Eleitoral;
- PRUDENTÓPOLIS e 30ª Zona Eleitoral;
- REBOUÇAS e 62ª Zona Eleitoral;
- TEIXEIRA SOARES e 53ª Zona Eleitoral.

**Dr. VENÂNCIO STEFANO FILHO**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de IVAIPORÁ, 93ª e 152ª Zona Eleitoral;
- BARBOSA FERRAZ e 133ª Zona Eleitoral;
- CÂNDIDO DE ABREU e 106ª Zona Eleitoral;
- FAXINAL e 110ª Zona Eleitoral;
- GRANDES RIOS e 136ª Zona Eleitoral;
- SÃO JOÃO DO IVAÍ e 132ª Zona Eleitoral.

**Dr. MARCELO PAULO MAGGIO**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de JACAREZINHO e 24ª Zona Eleitoral;
- CARLÓPOLIS e 56ª Zona Eleitoral;
- RIBEIRÃO CLARO e 23ª Zona Eleitoral.

**Dra. STELLA MARIA FLORES FLORIANI**

- LAPA e 10ª Zona Eleitoral;
- RIO NEGRO e 11ª Zona Eleitoral;
- SÃO JOÃO DO TRIUNFO e 52ª Zona Eleitoral;
- SÃO MATEUS DO SUL e 12ª Zona Eleitoral.

**Dr. MARCÓS VINÍCIUS PESENTI**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de LARANJEIRAS DO SUL e 45ª Zona Eleitoral;
- CATANDUVAS e 166ª Zona Eleitoral;
- GUARANIACU e 112ª Zona Eleitoral;
- QUEDAS DO IGUAÇU e 163ª Zona Eleitoral.

**Dra. MARIONE SOUZA BANDEIRA**

- LOANDA e 85ª Zona Eleitoral;
- NOVA LONDRINA e 96ª Zona Eleitoral;
- SANTA ISABEL DO IVAÍ e 94ª Zona Eleitoral.

**Dra. VERA GUIOMAR MORAIS PEREIRA**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de MEDIANEIRA e 114ª Zona Eleitoral;
- MATELÂNDIA e 118ª Zona Eleitoral;
- SÃO MIGUEL DO IGUAÇU e 122ª Zona Eleitoral.

**Dr. FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**

- NOVA ESPERANÇA e 71ª Zona Eleitoral;
- MANDAGUAÇU e 102ª Zona Eleitoral;
- MARIÁVA e 81ª Zona Eleitoral;
- PARANACITY e 91ª Zona Eleitoral;
- 206ª Zona Eleitoral do município de SARANDI.

**Dra. ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO**

- 1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de PARANAGUÁ, 5ª, 158ª e 194ª Zonas Eleitorais;
- ANTONINA e 6ª Zona Eleitoral;
- GUARATUBA e 161ª Zona Eleitoral;
- MORRETES e 51ª Zona Eleitoral.

**Dra. MARIA JÚLIA BERRIEL SOARES**

- 1ª a 5ª Promotorias de Justiça da comarca de PARANAVÁI, 72ª e 138ª Zonas Eleitorais;
- ALTO PARANÁ e 87ª Zona Eleitoral;
- PARAÍSO DO NORTE e 100ª Zona Eleitoral;
- TERRA RICA e 105ª Zona Eleitoral.

**Dr. DIEGO FERNANDES DOURADO**

- 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da comarca de PATO BRANCO, 73ª e 151ª Zona Eleitoral;
- CHOPINZINHO e 103ª Zona Eleitoral;
- CLEVELÂNDIA e 47ª Zona Eleitoral;
- CORONEL VÍVIDA e 101ª Zona Eleitoral;
- MANGUEIRINHA e 168ª Zona Eleitoral.

**Dr. RENATO DE LIMA CASTRO**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ROLÂNDIA e 59ª Zona Eleitoral;
- CAMBÉ e 78ª e 181ª Zonas Eleitorais;
- JAGUAPITÁ e 64ª Zona Eleitoral;
- PORECATU e 65ª Zona Eleitoral.

**Dr. DENIS PESTANA****Dr. DIVONZIR JOSÉ BORGES**

- 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 8ª, 144ª, 199ª e 200ª Zonas Eleitorais;
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de PIRAQUARA e 155ª Zona Eleitoral;
- CAMPINA GRANDE DO SUL e 195ª Zona Eleitoral.

**Dra. VALÉRIA FERES BORGES**

- SANTO ANTONIO DA PLATINA e 22ª Zona Eleitoral;
- CONGONHINHAS e 99ª Zona Eleitoral;
- JOAQUIM TÁVORA e 55ª Zona Eleitoral;
- NOVA FÁTIMA e 108ª Zona Eleitoral;
- RIBEIRÃO DO PINHAL e 82ª Zona Eleitoral.

**Dr. EDUARDO FERNANDO APPIO**

- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e 83ª Zona Eleitoral;
- BARRAÇÃO e 131ª Zona Eleitoral;
- CAPANEMA e 107ª Zona Eleitoral.

**Dr. MURILO JOSÉ DIGIÁCOMO**

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de TELÊMACO BORBA e 111ª Zona Eleitoral;
- ORTIGUEIRA e 167ª Zona Eleitoral;
- RESERVA e 39ª Zona Eleitoral;

**Dr. CARLOS ALBERTO HOHMANN CHOINSKI**

- 1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de TOLEDO, 75ª, 148ª e 201ª Zonas Eleitorais;
- CORBÉLIA e 126ª Zona Eleitoral;
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON e 121ª Zona Eleitoral;
- SANTA HELENA e 129ª Zona Eleitoral.

**Dra. SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA**

- 1ª a 5ª Promotorias de Justiça da comarca de UMUARAMA, 89ª, 142ª, e 202ª Zonas Eleitorais;
- ALTO PIQUIRI e 128ª Zona Eleitoral;
- GOIOERÉ e 92ª Zona Eleitoral;
- ICARAÍMA e 172ª Zona Eleitoral.

**Dr. MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA**

- 1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, 33ª e 153ª Zona Eleitoral;
- MALLETT e 37ª Zona Eleitoral;
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de PALMAS e 32ª Zona Eleitoral.

**Dra. ADÉLIA SOUZA SIMÕES**

- WENCESLAU BRAZ e 20ª Zona Eleitoral;
- ARAPOTI e 164ª Zona Eleitoral;
- SENGÉS e 54ª Zona Eleitoral;
- SIQUEIRA CAMPOS e 21ª Zona Eleitoral.

Curitiba, 12 de junho de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0659

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

C A S S A R

as férias relativas ao 2º período de 1996 dos Promotores de Justiça ANDRÉA VERCESI BERALDI, ÂNGELA CURL, ARION ROLIM PEREIRA, CARLOS ALBERTO HOHMANN CHOINSKI, CLÁUDIA REGINA DE PAULA E SILVA DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, CLÓVIS TEIXEIRA, DENIS PESTANA, DIVONZIR JOSÉ BORGES, FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, IRECE MARIA MARQUES HAPNER, JOÃO EDUARDO FONSECA, JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO, JOSÉ KUMIO KUBOTA, LUCIANA LINERO GOMES, LUCIANE MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS, MÁRCIO TEIXEIRA DOS SANTOS, MARCO ANTONIO TEIXEIRA, MAURO ALCIONÉ DOBROWOLSKI, MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO, MARIA LÚCIA FERREIRA REICHENBACH, OCTÁCILIO SACERDOTE FILHO, RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GUIMARÃES, ROSANA ARAÚJO DE SÁ RIBEIRO PEREIRA, SOLANGE NOVAES DA

SILVA VICENTIM, STELLA MARIA FLORES FLORIANI, VALÉRIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILLO, VALÉRIO VANHONI, VALMOR ANTONIO PADILHA e VERA GUIOMAR MORAIS PEREIRA assegurando-lhes o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 12 de junho de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0660

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

C A S S A R

as férias relativas ao 2º período de 1996 dos Procuradores de Justiça AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA, DANILO DE LIMA, DARTAGNAN CADILHE ABILHOA, FRANCISCO DE ASSIS DO RÊGO MONTEIRO ROCHA e GILBERTO GIACOIA, assegurando-lhes o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 12 de junho de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0661

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

C A S S A R

as férias relativas ao 2º período de 1996 do Procurador-Geral de Justiça OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 12 de junho de 1996.

*Antero da Silveira*  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0662

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a conveniência dos serviços, resolve

A P R O V A R

a seguinte ESCALA DE FÉRIAS dos Promotores de Justiça de entrância final, com funções de Substituição, relativas ao segundo período do ano de 1996:

JULHO

ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR, ALBERTO VELLOZO MACHADO, ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, ANTONIO CARLOS STAUT NUNES, CELSO JAIR MAINARDI, CELSO LUIZ PEIXOTO RIBAS, CIBELLE CRISTINA FREITAS DE RESENDE ABAGGE, CID MARCUS VASQUES, CLAYTON MARANHÃO, COLMAR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS, CRISTINA MARIA SUTTER CORREIA DA SILVA, DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA, ÉDINA MARIA DA SILVA MACIEL, EDSON LUIZ PETERS, EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA, FRANCISCA OLGA PEREIRA FÁRIA, HILTON CORTESE CANEPARO, IVONEI SFOGGIA, JOSÉ APARECIDO DA CRUZ, JÚLIO VICTOR MILLÉO FILHO, LICÍNIO CORRÊA DE SOUZA, LUIZ ROBERTO MERLIN CLÈVE, MARCO ANTONIO CORRÊA DE SÁ, MARIA TEREZA UILLE GOMES, MAURO DE SOUZA CASTRO, MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, NEY ROBERTO ZANLORENZI, REGINALDO ROLIM PEREIRA, RONALDO LUIZ BAGGIO, SÉRGIO LUIZ KUKINA, SONIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN, TADEU ANTONIO WOLLMANN ABRÃO, VANI ANTONIO BUENO, WANDERLEI CARVALHO DA SILVA e WILMA DE SOTTOMAIOR SIQUEIRA.

AGOSTO

ELHANEI LIBRELOTTO, GERALDO DA ROCHA SANTOS, JACQUELINE BATISTI e LEONEL CUNHA.

SETEMBRO

MARGARETH MARY PANSOLIN FERREIRA.

OUTUBRO

ROSÂNGELA GASPARL

ÉPOCA OPORTUNA

ANTONIO CARLOS RIBAS MALACHINI, CHEDE MAMÉDIO BARK, DAGMAR NUNES GAIO, EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO, ELIANE MARIA PENTEADO DE CARVALHO, ELIEZER GOMES DA SILVA, ELISABETE KLOSOVSKI, ELZA KIMIE SANGALE VENDRAMETH, JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR, JÚLIO CESAR CALDAS, LUIZ EDUARDO CANTO AZEVEDO BUENO, LUIZ RENATO SKROCH ANDRETTA, MARCELO ALVES DE SOUZA, MARÍLIA VIEIRA FREDERICO, MÁRIO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE SCHIRMER, MAURO MUSSAK MONTEIRO, MISAEL DUARTE PIMENTA NETO, MOIZÉS TORQUATO, PAULO CESAR BUSATO, RAIMUNDO NOQUEIRA SOARES e VALCLIR NATALINO DA SILVA.

Curitiba, 12 de junho de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0682

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2466/96-PGJ, resolve

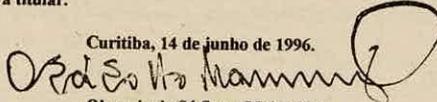
## I - AUTORIZAR

a Promotora de Justiça MÁRCIA ISABELLE LOPES GRAF a se afastar da comarca de ARAPOTI para participar da "Jornadas Luso-Brasileiras de Proteção Judiciária do Ambiente e do Consumidor", a ser realizada em Lisboa/Portugal, no período de 18 a 22 de junho do fluente.

## II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA ÂNGELA CAMARGO KISKA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público da comarca de JAGUARIAÍVA, durante o afastamento da respectiva titular.

Curitiba, 14 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

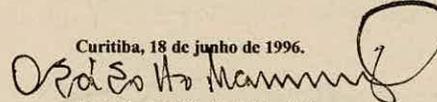
## RESOLUÇÃO Nº 0697

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2373/96-PGJ e 0716/96-PGJ/Subsede, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça ROSANA ARAÚJO DE SÁ RIBEIRO PEREIRA para atuar nos autos de ação penal nº 122/95, de investigação de paternidade nº 37/95, de divórcio litigioso nº 166/96 e de pedidos de conversão de separação em divórcio nº 548/95 e nº 195/96, da comarca de CAMPO MOURÃO, tendo em vista as suspeições argüidas pelo titular e acolhidas pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 18 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

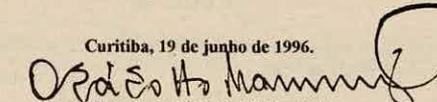
## RESOLUÇÃO Nº 0719

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2462/96-PGJ, resolve

## AUTORIZAR

a Promotora de Justiça MÁRCIA ISABELLE LOPES GRAF a se afastar do País no período de 18 a 30 de junho do fluente.

Curitiba, 19 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 0720

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2537/96-PGJ, resolve

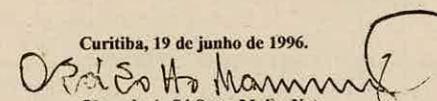
## I - CONCEDER

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça MARIA ÂNGELA CAMARGO KISKA para tratamento de sua saúde, no período de 17 a 19 de junho do fluente.

## II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça HONORINO TREMÊA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de JAGUARIAÍVA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 19 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

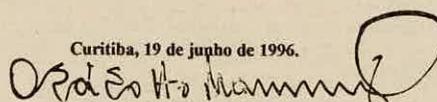
## RESOLUÇÃO Nº 0721

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## REVOGAR

a Resolução nº 0345/95.

Curitiba, 19 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

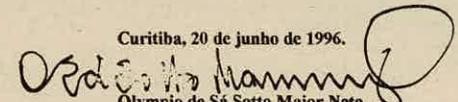
## RESOLUÇÃO Nº 0722

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2565/96-PGJ, resolve

## DESIGNAR

os Promotores de Justiça RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES, ALMIR CIZAURRE FUSCO, JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA, CARLA MORETTO MACCARINI e SÉRGIO CORRÊA DE SIQUEIRA para apurarem notícias de eventuais ilicitudes praticadas por agentes policiais na comarca de LONDRINA, conforme os termos do ofício nº 01/96 da Promotoria de Justiça daquela comarca.

Curitiba, 20 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

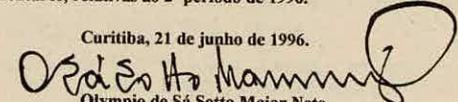
## RESOLUÇÃO Nº 0723

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos números 2567/96, 2569/96, 2570/96, 2571/96-PGJ, 0753/96 e 0754/96-PGJ/Subsede, resolve

## AUTORIZAR

os Promotores de Justiça TADEU ANTONIO WOLLMANN ABRÃO, EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, NEY ROBERTO ZANLORENZI, CRISTINA MARIA SUTER CORREIA DA SILVA, HIRMÍNIA DORIGAN DE MATOS e WILSON JOSÉ GALHEIRA a se afastarem do País, durante as suas férias regulamentares, relativas ao 2º período de 1996.

Curitiba, 21 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 0724

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2562/96-PGJ, resolve

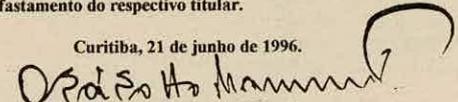
## I - AUTORIZAR

o Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO, na qualidade de Secretário Geral da CONAMP, a se afastar da comarca de CURITIBA para participar do Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, a ser realizado em Canela/Rio Grande do Sul nos dias 26, 27 e 28 de junho do fluente.

## II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça ELIANE MARIA PENTEADO DE CARVALHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, durante o afastamento do respectivo titular.

Curitiba, 21 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 0725

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2556/96-PGJ, resolve

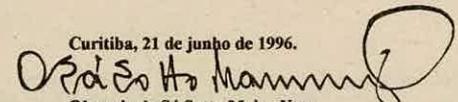
## I - CONCEDER

licença paternidade ao Promotor de Justiça MARCOS ANTONIO DE SOUZA no período de 14 a 18 de junho do fluente.

## II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA APARECIDA MORELI PANGONI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PÉROLA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 21 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 0726

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2559/96-PGJ, resolve

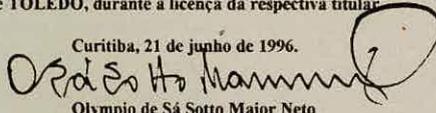
## I - CONCEDER

licença à Promotora de Justiça LUCIANA RIBEIRO LEPRI MOREIRA para tratar de assuntos particulares nos dias 13 e 14 de junho do fluente.

## II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça ILDEMAR MOREIRA DA CRUZ e ÁLVARO LUIZ TORRENS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de TOLEDO, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 21 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0727

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2558/96-PGJ, resolve

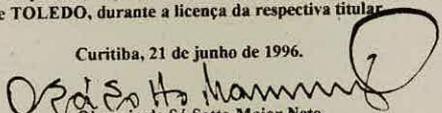
## I - CONCEDER

12 (doze) dias de licença à Promotora de Justiça LUCIANA RIBEIRO LEPRI MOREIRA para tratamento de sua saúde, no período de 17 a 28 de junho do fluente.

## II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça ILDEMAR MOREIRA DA CRUZ e ÁLVARO LUIZ TORRENS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de TOLEDO, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 21 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0728

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2557/96-PGJ, resolve

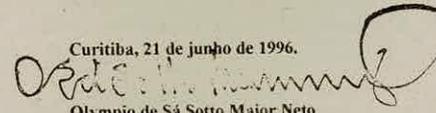
## I - CONCEDER

licença à Promotora de Justiça MARIA SÔNIA FREIRE GARCIA para tratar de assuntos particulares no dia 21 de junho do fluente.

## II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça MAURÍCIO KALACHE para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MANDAGUARI, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 21 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0729

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2563/96-PGJ, resolve

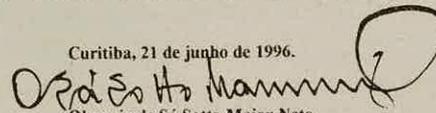
## I - CONCEDER

licença à Promotora de Justiça NADIR EMÍLIA DE MELO para tratar de assuntos particulares no dia 21 de junho do fluente.

## II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça WILSON JOSÉ GALHEIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PARAÍSO DO NORTE, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 21 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0732

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2540/96-PGJ, resolve

## I - CONCEDER

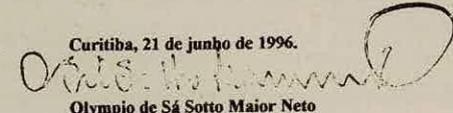
em prorrogação, 10 (dez) dias de licença à Promotora de Justiça MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA para tratamento de sua saúde, no período de 22 de junho a 01 de julho do fluente.

## II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça TERESINHA REZENDE CARULA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de TOMAZINA, durante a

licença da respectiva titular.

Curitiba, 21 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0733

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2573/96-PGJ, resolve

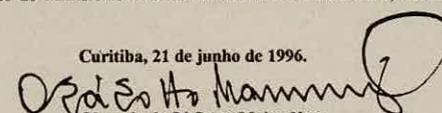
## I - CONCEDER

03 (três) dias de licença ao Promotor de Justiça MARCOS ANTONIO DE SOUZA para tratar de assuntos particulares, no período de 19 a 21 de junho do fluente.

## II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA APARECIDA MORELI PANGONI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PÉROLA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 21 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

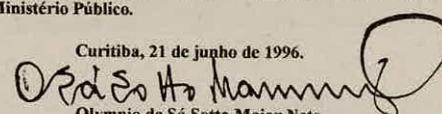
RESOLUÇÃO Nº 0734

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2165/96-PGJ, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA para atuar nos autos de Inquérito Policial nº 68/96 da comarca de MARIÁLVIA, tendo em vista o impedimento argüido pelo titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 21 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

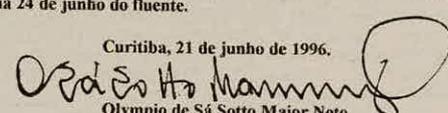
RESOLUÇÃO Nº 0735

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça ALBERTO VELLOZO MACHADO para atuar junto à 7ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Alçada no dia 24 de junho do fluente.

Curitiba, 21 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

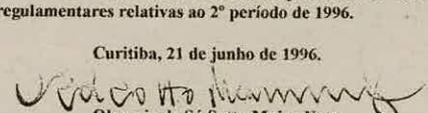
RESOLUÇÃO Nº 0737

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2583/96-PGJ, resolve

## AUTORIZAR

a Promotora de Justiça MÔNICA SAKAMORI a se afastar do País no período de 19 a 31 de julho do fluente, durante as suas férias regulamentares relativas ao 2º período de 1996.

Curitiba, 21 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

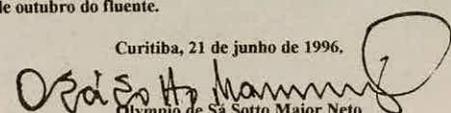
RESOLUÇÃO Nº 0738

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

## CASSAR

15 (quinze) dias das férias relativas ao 2º período de 1996 do Promotor de Justiça SALVARI JOSÉ DIAS MANCIO, a partir de 01 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos no período de 09 a 23 de outubro do fluente.

Curitiba, 21 de junho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça